



# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

LEI Nº 866/2019

**PUBLICADO**

Jornal: *Diário Oficial*  
Edição: *1294*  
Página: *9-10*  
Data: *27/09/19*

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$170.200,00** (Cento e setenta mil e duzentos Reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
08.003.10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 158.000,00**  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
08.003.10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 8.400,00**  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
08.003.10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.93.00.00 Indenização e Restituição **R\$ 3.800,00**  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.001 Departamento de Farmácia  
08.001.10.301.1001.2.041 Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 30.000,00**  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

08.003.10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39.00.00 Material de Consumo R\$ 128.000,00  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
08.003.10.301.1001.2.098 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 8.400,00  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

08. Secretaria Municipal de saúde  
08.003 Fundo Municipal de Saúde  
08.003.10.301.1001.2.099 Manutenção do PAB - Fixo R3.800,00  
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais  
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (17/09/2019).

  
Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito